



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador JOÃO GILBERTO DA SILVA - PP

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

J. Zica
Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO N° 36 /2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada cobertura de raízes e o escoramento do Ficus localizado na Pç. Prefeito Mário Carneiro.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, nos últimos dias tenho observado a árvore da espécie ficus localizada na Pç. Prefeito Mário Carneiro. Como podemos constatar na foto anexa, as raízes da árvore estão expostas, o que é uma característica da espécie.

Mesmo sabendo que a espécie ficus tem suas raízes expostas, o que me causa preocupação é a posição que se encontra a referida árvore, está foi plantada em local não plano, o que propicia a exposição de suas raízes em um dos lados, favorecendo a sua inclinação para dentro da praça.

Analizando consuetudinariamente a árvore, constatei que sua inclinação para dentro da praça tem evoluído rapidamente, o que a meu ver pode gerar riscos aos usuários do local e a própria

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@ gmail.com

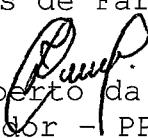
Gabinete do Vereador JOÃO GILBERTO DA SILVA - PP

árvore. Na tentativa de minimizar riscos aos cidadãos e preservar a referida árvore conto com o apoio do setor competente da Administração Municipal.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 23 de agosto de 2019.


João Gilberto da Silva
Vereador - PP

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	26/08/19
às	10:15 horas.
Protocolo nº	1264119
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	

